

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

TERCEIRA SECRETARIA
Diretoria Legislativa
Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário
Setor de Taquigrafia



4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 74ª
(SEPTUAGÉSIMA QUARTA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Está aberta a presente sessão ordinária de terça-feira, 30 de agosto de 2022, às 15h10min.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido por esta Presidência.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – O Expediente lido vai a publicação.

Sobre a mesa, a seguinte ata de sessão anterior:

- Ata da 73ª Sessão Ordinária.

Não havendo objeção do Plenário, esta Presidência dispensa a leitura e dá por aprovada sem observações a ata mencionada.

Lerei nota técnica de 2022, de autoria da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

“Foi submetida a esta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, na forma do art. 64, III, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a elaboração da redação final aos vetos derrubados no âmbito do Projeto de Lei nº 2.761/2022 na Sessão Plenária realizada em 23 de agosto de 2022.

Conforme observado através de notas taquigráficas e folha de votação, foram submetidos à votação e derrubados os vetos referentes aos seguintes itens:

Anexo IV:

- Item nº 2.2.23; item nº 2.3.12; item nº 2.3.13; item nº 2.7.6; item nº 2.7.7; item 2.7.8; item nº 2.10.4; item nº 2.10.5; item nº 2.26.4; item nº 2.27.3.

Anexo XI:

Item 5.1 – Redução de Alíquota de ISS – Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza; item 5.2 – Redução de alíquota de ISS; item 5.3 – Redução da Base de Cálculo do ISS; item 5.4 – Isenção de IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor.

Ocorre que, conforme observado, através da mensagem de vetos encaminhada pelo Poder Executivo à Câmara Legislativa do Distrito Federal, os itens supracitados, referentes ao Anexo IV, não foram objeto de veto, tendo sido promulgados no Diário Oficial do Distrito Federal nº 144, na data de 2 de agosto de 2022 (Cópia do Diário em anexo).

Dessa forma, em observância ao disposto no art. 201, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e, tendo em vista que a derrubada de vetos se deu, parcialmente, sobre texto já promulgado no âmbito do Diário Oficial do Distrito Federal PL 2.761/2022, a redação final elaborada por esta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças considerou apenas os itens relativos ao anexo XI.

Assim posto, relatando o fato ocorrido, remeto a presente nota técnica ao Plenário desta Casa de Leis.”

Submeto ao Plenário a decisão da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Não havendo quem a conteste, declaro aceita.

Não havendo ainda *quorum* regimental para o prosseguimento da sessão ordinária, esta Presidência vai suspender a sessão até às 15h30min.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 15h19min, a sessão é reaberta às 15h37min.)

(Assume a Presidência o Deputado Prof. Reginaldo Veras.)

PRESIDENTE (DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS) – Declaro reaberta a presente sessão ordinária, às 15h37min.

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra ao Deputado Roosevelt Vilela.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (Bloco Força do Trabalho. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente. Boa tarde a todos os Parlamentares.

Quero cumprimentar todos os servidores na galeria. Hoje temos uma pauta muito importante. Nela está um projeto que apresentamos há alguns meses, algo em torno de sessenta dias atrás. Inclusive, o Deputado Chico Vigilante, muito sensível à causa, bem como todos os outros Parlamentares, provocou, Deputado Delegado Fernando Fernandes, uma audiência pública para tratar dos superendividados do BRB – Banco de Brasília. V.Exa. é servidor da Polícia Civil e tenho certeza de que há colegas que padecem da mesma situação. O BRB age de uma forma predatória e foge do espírito de um banco estatal – no caso, distrital –, que tem, sim, dentro das suas atribuições, do escopo, uma função social.

Aprovamos nesta Casa, senhores servidores, o aumento da margem consignável para 40%, não é verdade? O que quer dizer, Deputado Prof. Reginaldo Veras, essa margem consignável? É o governo garantindo ao BRB que os empréstimos que ele fizer dentro dessa margem... O Distrito Federal garante que, antes de o dinheiro ir para a conta, retira-o e o remete ao banco. Perfeito. Isso é uma garantia. Mas o BRB, Deputado Prof. Reginaldo Veras, faz outros empréstimos que se chamam empréstimos na conta corrente, comprometendo – aí, sim – o restante do salário do servidor.

Em tese, esse outro empréstimo não tem garantia porque é na conta corrente. Mas, como todos nós servidores somos obrigados a receber o salário pelo Banco de Brasília, o empréstimo na conta corrente – que tem taxa de juros mais alta, tendo em vista um risco que não existe – tem a mesma garantia do empréstimo no contracheque.

Quando o restante do salário do servidor, Deputado Fábio Felix, entra na conta... Peço uma salva de palmas para o Deputado Fábio Felix, que vai votar com a gente. (Palmas.)

Quando o restante do salário entra na conta, antes que o servidor possa usá-lo, o banco já tira a parcela do seu empréstimo. Assim, Deputado Agaciel Maia e Deputada Jaqueline Silva, milhares de servidores têm, no mesmo dia do pagamento do salário, saldo zero, zero, zero!

Pensando nisso, apresentamos o Projeto de Lei nº 2.886/2022, que cria o crédito responsável. O que é o crédito responsável? Quando o banco descontar o empréstimo na conta corrente, com o restante do salário do servidor, dessa forma impossibilitando a subsistência do

servidor, o banco, que não teve responsabilidade na hora de oferecer o crédito... Ele não teve responsabilidade, ele não pensou na sua família. Se fosse um banco privado, como não tem a garantia do salário, não iria lhe emprestar 100% do seu salário, mas como o BRB tem, empresta. A gente chama isso de crédito irresponsável.

O nosso projeto, Deputado Delegado Fernando Fernandes, criou o crédito responsável. Quer emprestar e comprometer 100% do salário do servidor, BRB? "Quero." No mês subsequente ao empréstimo, se o servidor requerer ao BRB a suspensão dos outros descontos, o BRB vai ser obrigado a suspender, porque o servidor demonstrou que os outros descontos estão comprometendo a sua própria subsistência e a de seus dependentes e familiares. Esse é o projeto. (Palmas.)

Deputado Agaciel Maia, V.Exa. é o Líder do nosso bloco; o Deputado Chico Vigilante é Líder de outro bloco; o Deputado Jorge Vianna também é Líder; e o Deputado Prof. Reginaldo Veras também é Líder.

Deputado Delegado Fernando Fernandes, espere um pouquinho. Peço uma salva de palmas para o Deputado Delegado Fernando Fernandes. (Palmas.) S.Exa. só vai tomar um cafezinho.

(Manifestação na galeria.)

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (Bloco Força do Trabalho. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Deputado Leandro Grass, o que ocorre? O projeto não está com o prazo esgotado nas comissões, nem tramitou nas comissões estabelecidas. Mas, se houver um acordo entre os Líderes, nós podemos votar o projeto hoje, nesta tarde, e fazer essa entrega a todos os servidores do Distrito Federal, sejam eles civis ou militares.

Conclamo. Faço aqui um apelo. Cito o Deputado Fábio Felix, o Deputado Leandro Grass, a Deputada Arlete Sampaio, o Deputado Jorge Vianna, o Deputado Agaciel Maia, a Deputada Jaqueline Silva, o Deputado Chico Vigilante, o Deputado Prof. Reginaldo Veras e o Deputado Delegado Fernando Fernandes. Que nós possamos deliberar, Presidente.

Sr. Presidente, solicito que V.Exa. consulte os Líderes, supere as comissões e o prazo e coloque em votação o Projeto de Lei nº 2.886/2022, que vai trazer dignidade financeira aos servidores do Distrito Federal.

Muito obrigado. Um grande abraço a todos.

(Manifestação na galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS) – Deputado Roosevelt Vilela, nós temos presentes aqui alguns Líderes partidários. Não temos todos, ainda. À medida que a população for pressionando e que os demais Parlamentares e Líderes forem descendo, assim que houver a maioria aqui, caso eu esteja ainda presidindo a sessão, farei a consulta aos Líderes; chegando o nosso Presidente Rafael Prudente, eu passarei a Presidência para que S.Exa. tome as medidas e atenda o pedido de V.Exa.

Para vocês entenderem, não adianta fazermos a consulta do pedido do Deputado Jorge Vianna, porque nós não temos aqui ainda a maioria dos Líderes presentes. Não vai adiantar uma minoria, porque não vai dar o resultado final. Então continuem, depois da fala do Deputado Agaciel Maia, pressionando para que os demais Deputados apareçam por aqui.

Concedo a palavra agora, pelos Comunicados de Líderes, ao Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (Maioria. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inicialmente eu quero assumir o compromisso de que todos vocês que estão nas galerias – tanto o PL – Projeto de Lei nº 2.886/2022; como o da SAB – Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A., que é de minha autoria, e já está na pauta para ser votado; como também o do PPGG – Políticas Públicas e Gestão Governamental, SVS – Subsecretaria de Vigilância à Saúde e SESC – Serviço Social do Comércio, projeto do Deputado Roosevelt Vilela, também inteligente – podem contar comigo.

E também o projeto que adia para julho do ano que vem... Só precisa de *quorum*, já há um acordo de prorrogar a vigência das sacolas plásticas.

Então nós precisamos votar.

Mas, Sr. Presidente, eu queria falar de um assunto. Antes eu tratei dos despachantes; hoje quero tratar das clínicas credenciadas no DETRAN – Departamento de Trânsito.

A Lei nº 9.503, de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, no seu art. 147, I e parágrafos 1º a 4º, e no art. 148 e a Resolução do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito nº 927, de 28 de março de 2022, que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas, trouxeram a possibilidade de a administração pública efetuar credenciamento para fins de cumprimento à execução dos serviços de coletas de dados para a CNH, nossa famosa Carteira Nacional de Habilitação.

No entanto, os órgãos executivos de trânsito ficam atrelados a normas que regem a matéria sem a discricionariedade de criar dispositivos e/ou requisitos além dos previstos na lei e na norma que a regulamentou.

A matéria em questão é de suma importância para toda a sociedade do Distrito Federal, uma vez que trata da manipulação de dados pessoais e confidenciais daqueles que se submetem aos exames clínicos e psicológicos.

Até mesmo diante da obrigatoriedade de cumprir o que determina a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados, a responsabilidade das clínicas credenciadas junto ao Detran para esse fim deve ser observada pela administração pública com o devido rigor e zelo que a troca de dados de terceiros enseja.

Esse projeto, que é um projeto protocolado, de minha autoria, Projeto de Lei nº 12.511/2022, visa consolidar as formalidades quanto à aplicação das normas vigentes sobre a matéria, fomentando a segurança do sistema de credenciamento e a troca de dados informatizados, evitando entendimentos contrários quanto à aplicabilidade das leis e procedimentos discricionários que podem afetar diretamente a segurança de dados, expondo a sociedade do Distrito Federal.

Em suma, o que esse projeto de lei que trata sobre as clínicas credenciadas no Detran, Deputado Fábio Felix, Deputado Leandro Grass e Deputada Jaqueline Silva, visa? Visa apenas disciplinar o atendimento, porque essas clínicas têm uma grande responsabilidade pois detêm todos os dados pessoais de nós que vamos lá renovar, ou tirar nossas carteiras. Eles não podem ficar ao sabor de diretores-gerais do Detran, que, às vezes, não pertencem, não conhecem bem a instituição. Chegam lá, uns tratam bem, outros tratam mal.

Esse projeto que disciplina o atendimento pelas clínicas credenciadas do Detran visa exatamente acabar com essa coisa de “Ah, tem diretor que gosta das clínicas, tem o que não gosta”. Então, coloca dificuldade.

Esse projeto de lei de autoria do Deputado Agaciel Maia visa exatamente extirpar qualquer poder discricionário. Tem que ser regulamentado é pela lei. Tem que valer a lei. Não é a autoridade. Se está de manhã de bom humor e de tarde não está, não existe isso em órgão público, gente.

Eu quero pedir o apoio aos colegas Deputados exatamente para que a gente aprove, o mais rápido possível, esse projeto que disciplina o credenciamento e o funcionamento das clínicas junto ao Detran, de maneira que a gente dê tranquilidade a esse pessoal que trabalha. Por quê? Porque eles têm uma história, Deputado Prof. Reginaldo Veras. Esse pessoal têm uma história com Brasília. Mas, normalmente, aparecem os oportunistas de plantão que querem fazer o quê? Uma intermediação. Querem pegar o papel que as clínicas credenciadas fazem e ganhar dinheiro fazendo uma interface com o Detran. Não é justo, gente!

Nós estamos na Capital do País. Então, nós temos que fazer um projeto de lei exatamente para dar segurança e tranquilidade às clínicas que são credenciadas junto ao Detran.

Eu queria apenas, para terminar aqui, porque tenho outros assuntos, Presidente, avisar ao pessoal do Morro da Cruz, em São Sebastião, que eu falei hoje com o Fernando Leite, Presidente da NOVACAP – Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Eu coloquei uma emenda, como relator do Orçamento, de 3 milhões para terminar o asfaltamento do Morro da Cruz. A primeira parte do asfaltamento do Morro da Cruz, há doze anos, foi o Deputado Agaciel Maia quem colocou, e consolidou aquele bairro. E é para terminar o período em que os ônibus pegam as crianças. Na lama

os ônibus atolam, como nós já vimos, várias vezes. E, durante o período de seca, as crianças chegam, têm que lavar os pés, as mãos, o rosto, porque chegam todas empoeiradas.

Então, o dinheiro foi colocado ainda no ano passado. A garantia do Fernando Leite, Presidente da Novacap, é que, nesses próximos dias, vai encostar o maquinário lá para fazer a tão sonhada reivindicação daqueles moradores do Morro da Cruz, em São Sebastião, de verem suas crianças andando no asfalto e não na poeira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS) – Convido para fazer uso da palavra o Deputado Jorge Vianna.

Em seguida, o Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PSD. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, senhoras e senhores Deputados; boa tarde, colegas servidores da Casa; boa tarde, pessoal que está fazendo a cobertura; nossa intérprete de Libras, boa tarde. Tudo bem?

Uma boa-tarde especial aos nossos servidores.

(Manifestação na galeria.)

DEPUTADO JORGE VIANNA (PSD. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Rapaz, servidor é bicho danado, não é? Parabéns! Se não for assim, não sai, vocês sabem. Então, parabéns, podem contar com meu voto sempre. Ainda mais que vocês ficaram enchendo minha caixa de mensagem. Oh, velho, para de ser chato! É o dia todinho mandando mensagem. (Risos.) Mas valeu, obrigado aí, estamos juntos.

Boa tarde meninos e meninas, tudo bem? Vamos dar um *show* de educação aqui? Vamos dar um boa-tarde bem alto? Boa tarde, criançaçada!

(Manifestação na galeria.)

DEPUTADO JORGE VIANNA (PSD. Como Líder. Sem revisão do orador.) –Sejam bem-vindos, sejam bem-vindas.

Aqui é uma aula ao vivo de cidadania, não é, pessoal? Parabéns aos professores que trouxeram os alunos na Câmara. Quem me dera se, na época em que eu estudava, os professores comessem a falar de política, a mostrar como funciona o Parlamento. Eu tenho certeza de que, se nós tivéssemos uma educação de base falando sobre política, nós teríamos, hoje, uma política muito melhor. Então, parabéns aos professores, aos docentes que trouxeram seus alunos.

Registro a presença dos professores da Escola Classe 116 de Santa Maria, que participa do programa Conhecendo o Parlamento, sob a coordenação da Escola do Legislativo, a qual eu parabenizo.

Bom, senhoras e senhores, hoje eu estive no IGES – Instituto de Gestão Estratégica de Saúde, conversando com a Presidente. Nós aprovamos aqui o plano de saúde para os servidores, o INAS – Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, e fiz uma emenda que inclui no plano de saúde os trabalhadores do Iges. *Ok*, só que o Iges precisa fazer uma contrapartida, ou seja, pagar 1,5% da folha de pagamento dos trabalhadores para que eles possam aderir ao plano. Pois bem, hoje eu conversei com a Presidente, o impacto disso é muito pouco, aproximadamente 650 mil reais por mês; até o final do ano – iniciando em outubro – nós teremos o impacto de pouco mais de 1 milhão e meio de reais.

Por isso, peço aqui ao governo que faça o remanejamento no orçamento e que mande esse 1 milhão e meio de reais para podermos aprovar e mandar ao Iges, para ele fazer o contrato com o Inas. Então, teremos o plano de saúde para os trabalhadores que precisam também.

Conversei com a Presidente também para fazer o cálculo da tabela do reajuste do piso salarial da enfermagem, agora aprovado em nível nacional. Precisamos, também, fazer essa readequação no Iges. Como o Iges depende de orçamento público, ele depende que seja feito o mesmo procedimento, ou seja, que o governo mande o orçamento para podermos aprovar e fazer esse complemento.

A média é em torno de 7 milhões ao mês, um impacto muito considerável porque a enfermagem lá é uma categoria muito grande. Então, já quero alertar o governo para começar a fazer os estudos do impacto financeiro, porque, caso não se consiga fazer o pagamento neste ano, porque não tem a previsão orçamentária, pelo menos no final do ano, na LOA – Lei Orçamentária Anual, colocaremos essa previsão de pagamento para o ano que vem.

A mesma coisa eu digo aos servidores da Secretaria de Saúde, também da enfermagem, que devem fazer a adequação do piso salarial para os profissionais. Pessoal, está havendo muita discussão, muito zum-zum-zum, muita gente falando um monte de coisa, dizendo que o piso não é para a carga horária oferecida pela Secretaria de Saúde, dizendo que o piso não contempla os servidores, porque existe já um valor que é a remuneração e que é maior que o piso.

Eu quero dizer o seguinte: remuneração não é piso, remuneração é a soma do vencimento com as gratificações. Na Secretaria de Saúde, bem como no GDF – Governo do Distrito Federal em geral, cada um tem o seu salário. Qualquer gratificação, se depender do se – que é partícula apassivadora ou, em alguns casos, pronome se –, não faz parte do vencimento.

Por exemplo, eu entrei no serviço público, se eu trabalhar na emergência, numa área insalubre, recebo insalubridade. Então, se é se, não é todo mundo que tem direito. “Se eu sou do serviço público e ganho a gratificação de titulação, se eu fizer curso e tiver a gratificação.” Então não considera como vencimento. “Se eu trabalhar no SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e tiver uma gratificação...” “Se eu trabalhar no Samu”, então eu também não considero aquilo lá como vencimento. Ou seja, na Secretaria de Saúde, cada servidor tem o seu salário, tem a sua remuneração, porque depende do se: se ele for de um lugar, se ele tiver titulação, se ele estiver trabalhando em lugar insalubre.

Então, não venham com esse discurso de que os servidores não vão fazer jus ao piso da enfermagem porque eles já ganham mais que o piso. Não, eles não ganham mais que o piso! Eles estão ganhando mais em sua remuneração, se eles tiverem tudo isso que eu falei. O vencimento inicial do enfermeiro, por exemplo, na Secretaria de Saúde, é de três mil, trezentos e poucos, que é a média inicial da carreira para vinte horas. Nesse caso será R\$4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta) para vinte horas semanais. Não tem do que recorrer. É isso. Está bom?

Então, vão se preparando. Estou alertando agora: nós precisamos de um orçamento para o ano que vem, mas, desde já, digo que temos de fazer essas contas.

Para finalizar, Sr. Presidente Deputado Prof. Reginaldo Veras, o senhor que é da educação, assim como os demais colegas aqui que também são professores, eu recebi uma informação... Ainda não conferi a veracidade dela, porque eu não a chequei. Parece que a Secretaria de Educação está juntando turmas da EJA – Educação de Jovens e Adultos porque não atingiram uma quantidade de alunos suficientes para o professor estar em sala de aula.

Por exemplo, lá na Samambaia, nós temos uma turma EJA junto com outra turma: o 1º ano com o 2º ano, e o 3º ano com o 4º ano.

(Soa a campainha.)

DEPUTADO JORGE VIANNA (PSD. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Isso está causando um problema, por quê? Ora, como você estuda com uma série à frente? Está você na 1ª série e, de repente, juntou com a turma de 2ª série, aí o professor divide o quadro no meio. Em uma metade, ele está falando com a turma da 1ª série; na outra metade, ele está falando com a turma da 2ª série, porque eles não querem disponibilizar um professor, que é contrato temporário, para que possa acompanhar uma turma. “Ah, mas a turma tem que ter o mínimo.” Depende, pessoal! Nós não podemos considerar um aluno EJA como um aluno normal regular, porque o aluno EJA tem todas as dificuldades. É um cidadão que já veio inclusive desmotivado para estudar.

Então, se a gente puder disponibilizar um professor para três, quatro, cinco ou seis alunos, isso não é gastar dinheiro! Isso é investimento! Nós temos que acabar com o analfabetismo! (Palmas.) O cidadão maior de idade, o idoso, uma pessoa que quer estudar, se eu não facilitar, vou fazer com que ele volte para casa e não estude! (Palmas.)

Secretaria de Educação, a secretária... Inclusive, a secretária tinha que parar de andar com o governador e andar mais nas salas de aula! É isso que ela deveria fazer! Ela deveria ouvir os

professores, ouvir a população, porque se eu ouvi isso dos professores... Gente, economizar na educação, não! Pelo amor de Deus! Se nós não estamos conseguindo fechar turmas, então, vamos manter!

Ainda mais, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que essa educação é muito dinâmica. O aluno EJA entra, sai, daqui a pouco vem outro. Então, uma turma pode começar com oito alunos, daqui a pouco ter quinze, daqui a pouco ter dois, daqui a pouco ter sete. Então, não é uma coisa engessada.

Então, vamos pensar um pouco diferenciado com esse grupo de cidadãos e de cidadãs que querem estudar. Vamos dar oportunidade a essas pessoas custe o que custar. Investir em educação é investir no futuro.

Obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS) – Obrigado, Deputado Jorge Vianna.

Só lembrando que, na semana passada, a gente realizou, aqui neste plenário, uma comissão geral para debater essa temática da EJA. Entre as ações que resolvemos adotar é fazer uma representação junto à Promotoria de Defesa da Educação e ao Ministério Público, porque as metas 8, 9 e 10 do Plano Distrital de Educação estão sendo descumpridas.

Convido V.Exa., que é da Base do Governador Ibaneis, a assinar a representação junto conosco contra o Governador Ibaneis, que não está cumprindo a lei. Fica o convite ao senhor e a todos os demais Parlamentares, porque o caso é sério.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (Bloco Democracia e Resistência. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, espero que hoje haja *quorum* para a gente votar os projetos que têm de ser votados nesta Casa.

Sr. Presidente, eu recebi, há pouco, uma mensagem de um morador do Jardim Botânico. Ele me dava conta de que o Jardim Botânico, Jardins Mangueiral e grande parte de São Sebastião estão com uma falta de energia permanente. No domingo, essa energia faltou durante sete horas! Imaginem como é que ficaram os comércios! Imaginem as pessoas que têm diabéticos em casa e que precisam manter a insulina refrigerada. Imaginem, Deputado Prof. Reginaldo Veras, quem tem um açougue, como é que deve ter ficado o cheiro da carne? Sete horas de falta de energia no domingo e seis horas na segunda-feira. Não faltou energia só em uma casa, não. Faltou em todo o Jardim Botânico, todo o Jardins Mangueiral e em parte de São Sebastião.

Portanto, se a Neoenergia não investir o que deve ser investido, quando chegar principalmente o período de chuvas, nós vamos ver o caos estabelecido nesta cidade. Eu pretendo marcar uma visita à Neoenergia, porque quero saber o nível de investimentos que eles vão fazer para se prevenir, para que a gente não tenha um colapso no fornecimento de energia aqui, no Distrito Federal, no começo das chuvas e ao longo do período chuvoso. É grave, é muito grave essa realidade da falta de energia no Distrito Federal. Não pode, efetivamente, continuar faltando essa energia.

O segundo ponto que eu quero abordar no dia de hoje – hoje é 30 de agosto, amanhã é 31, quinta-feira é dia 1º – é que tinha sido prometido, Deputado Prof. Reginaldo Veras, pelo Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação, que ele mandaria o projeto da gestão democrática no mês de agosto. Eu fiquei esperando pacientemente aqui. O projeto não chegou!

Portanto, eu estou cobrando hoje que o do Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e da Casa Civil, mande imediatamente o projeto da gestão democrática. Creio que esta Casa como um todo tem que exigir o envio desse projeto, porque, se não reafirmarmos, se não votarmos, se não garantirmos a gestão democrática das escolas, quando chegar dia 2 de janeiro de 2023, quem for eleito governador do Distrito Federal vai estar nomeando todos os diretores de escolas e acabando com a gestão democrática.

Eu estou trabalhando pela eleição de um governador, que é o Leandro Grass, mas eu não quero que o Leandro nomeie os diretores. Não quero que o Leandro nomeie os diretores! Eu quero que a comunidade escolar, que tem o dever de fazer essa eleição, decida o destino das escolas, para aprofundarmos ainda mais a gestão democrática nas escolas, que foi um avanço extraordinário. Não

pode ter retrocesso, portanto, não pode voltar atrás. Eu estou cobrando o envio do projeto da gestão democrática.

Há um último ponto que eu quero abordar no dia de hoje. Quero me solidarizar com a jornalista Vera Magalhães e com todas as mulheres do Brasil que se sentiram ofendidas pela agressão cometida pelo Presidente Jair Capioto no debate da *Band* no domingo. Não foi correto o jeito como ele se dirigiu à jornalista Vera Magalhães. A Vera fez uma pergunta correta. Ela fez uma indagação dentro do que é o bom jornalismo. Ela foi perguntar para o Jair Capioto, no horário dela dentro do debate, por que ele não cuida da questão da vacinação, Deputado Agaciel Maia, e por que a vacinação tinha caído no governo dele. Ele se dirige com o maior absurdo à jornalista dizendo que ela era a vergonha do jornalismo brasileiro.

Eu creio que a vergonha no Brasil é o Jair Capioto. Portanto, eu tenho aqui o meu amigo Agaciel Maia, que é do partido do Jair Capioto, mas não tem culpa de ser, porque o Agaciel estava antes, o Capioto veio depois. Eu tenho certeza absoluta de que o Deputado Agaciel Maia também está solidário à jornalista Vera Magalhães e não concorda com o ataque feito pelo Capioto à jornalista Vera Magalhães.

Portanto, eu acredito que o Deputado Agaciel Maia, que é Líder do PL – Partido Liberal, e não tem culpa de o Capioto estar no PL, também vai ser solidário à jornalista Vera Magalhães.

Obrigado, Presidente.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria que V.Exa. colocasse na pauta do dia o Projeto de Lei nº 2.854/2022, que trata do aproveitamento dos servidores da SAB; a derrubada do veto nº 120 (*sic*), que trata do regime de previdência dos servidores com deficiência do Distrito Federal – é a Emenda nº 10, que gerou o inciso I ao art. 1º, vetado, que quer dar tratamento igualitário da aposentadoria aos servidores com deficiência – pasmem! –, o mesmo que o dos servidores que não têm deficiência; e também a derrubada do veto ao Projeto de Lei nº 2.434, de minha autoria, que trata do Jovem Aprendiz Musical, que é o item nº 170.

Portanto, eu solicito a V.Exa. a inclusão na pauta desses três itens.

PRESIDENTE (DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS) – Acato o pedido de V.Exa. e já peço aqui para a Mesa tomar as devidas providências.

(Apupos na galeria.)

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Da mesma forma que o nosso Líder, Deputado Agaciel Maia, eu solicito a inclusão na pauta da derrubada do veto ao Projeto de Lei nº 2.873, que estabelece o reajuste da GAV – Gratificação de Atividade de Vigilância Sanitária.

Sr. Presidente, é muito importante a derrubada desse veto. Foi um projeto de nossa autoria, inclusive já com previsão orçamentária para 2022 e 2023, e nós não sabemos por que o governador vetou esse projeto, tendo em vista que ele reajustou todas as gratificações da área de saúde, exceto a GAV.

(Apupos na galeria.)

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL. Sem revisão do orador.) – Isso, Sr. Presidente, nos causa uma grande estranheza, porque a GAV simplesmente é a gratificação dos servidores que fazem a prevenção epidemiológica do Distrito Federal.

São esses servidores, Sr. Presidente, que fizeram toda a logística da vacinação da Covid. Esses servidores trabalharam os dois anos inteiros, durante todo o período da pandemia. São esses servidores que fizeram a vacinação de mais de 200 mil cães e gatos só nos últimos meses.

(Apupos na galeria.)

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL. Sem revisão do orador.) – Também foram esses servidores que controlaram a raiva no Distrito Federal por mais de 44 anos sem nenhuma incidência no Distrito Federal. Infelizmente tivemos um caso que veio a óbito.

Eu acho que é uma questão de justiça e é o nosso papel, enquanto Parlamentares, fazer essas correções.

Então, solicito a inclusão na pauta, como eu bem disse, para que a gente possa fazer justiça a esses servidores tão importantes para a nossa cidade.

Obrigado, Sr. Presidente.

(Apupos na galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS) – Também acato o pedido de V.Exa. e já peço à Mesa para tomar as devidas providências.

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix.

Em seguida, concederei a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (Minoria. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Deputados e Deputadas, quem está aqui na galeria, nós recebemos muitas mensagens, mas da nossa parte vocês não precisam se preocupar, porque o nosso bloco está sempre presente em todas as sessões na Câmara Legislativa para votar. Então, o problema do *quorum* não passa pelo bloco do PSOL – Partido Socialismo e Liberdade e PT – Partido dos Trabalhadores, porque nós estamos sempre no plenário às terças e quartas-feiras para votar as matérias, mas infelizmente me parece que muitos Parlamentares não têm comparecido a esta Câmara Legislativa neste período.

Sr. Presidente, eu queria apresentar aqui uma preocupação muito grande. Parece-me que um evento importantíssimo da história brasileira, ou que tem uma simbologia para o Brasil, que é o Sete de Setembro – inclusive, tem o Sete de Setembro Grito dos Excluídos, daqueles que também denunciam todas as mazelas deste País –, tem sido privatizado por uma candidatura e uma campanha eleitoral.

Eu queria saber, Deputados e Deputadas, quem está pagando esse tanto de *outdoor* espalhado pela cidade. Isso é uma apropriação indevida de um Presidente da República que mal trabalha pelo povo – apropriando-se de uma data simbólica, de um feriado nacional, para fazer campanha eleitoral.

Em outro contexto, se fosse qualquer outro candidato ou candidata, já estaria respondendo a processo e recebendo multa por crime eleitoral, porque essa é uma apropriação indevida, até porque estão falando da defesa do Brasil. O tema é a defesa do Brasil – que está colocado no Sete de Setembro. De qual Brasil eles estão falando? O Brasil que voltou para o Mapa da Fome? O Brasil que tem mais de 40 milhões de pessoas com insegurança alimentar? É desse Brasil que eles estão falando? É o Brasil das pessoas que não conseguem acessar o Auxílio Brasil?

Então, o meu repúdio máximo a esse presidente que não governa, que faz confusão, que odeia as mulheres e está se apropriando do dia 7 de setembro. E nós temos que denunciar isso, porque esses *outdoors* fazendo campanha estão espalhados também aqui por todo o Distrito Federal, e queremos saber quem financia. Quem financia essa campanha política, essa privatização do Sete de Setembro? Nós temos que ter notícia disso também. Isso está colocado e é importante.

Eu queria trazer um tema aqui, Sr. Presidente, que tem a ver com a questão urbana, com o cuidado da cidade, é algo que tem uma relação direta com o papel das administrações.

Eu tenho visitado muito, no caso da Asa Norte, as 700. A gente sabe que as 700 é uma área que, por muito tempo, tem sido descuidada do ponto de vista da moradia, do olhar da segurança pública e também do ponto de vista do comércio. Infelizmente, a gente vê que é um dos lugares mais abandonados do DF. Não há regulamentação para uso de área comum. Os comerciantes não têm segurança jurídica para trabalhar, especialmente os donos de bares, restaurantes, cafés. Não há um olhar do ponto de vista da infraestrutura para as 700 Norte.

Então, a gente vê, Deputados e Deputadas, que é a área mais irregular – não tem tratamento de calçada, não tem investimento em iluminação. A gente sabe que uma das coisas mais importantes para garantia da segurança pública é a iluminação; é a iluminação de qualidade, que não estraga, que não apaga a luz o tempo todo, e nas 700 a gente vê que não tem iluminação pública. A pessoa desce da sua *kit*, onde mora, ou frequenta um restaurante à noite, e não consegue chegar a uma parada na W3 com segurança, porque não tem iluminação pública nas 700, não tem cuidado com as 700. Há muitos bares e restaurantes sendo abertos ali, e os comerciantes não têm nenhuma segurança, não conseguem nem pagar a taxa de uso da área pública, porque não há regulamentação para esse uso.

Então, Presidente, eu queria fazer um desabafo hoje aqui, fazer um convite à Administração do Plano Piloto para a gente abrir um diálogo honesto, importante, desta cidade, em defesa das 700 da Asa Norte, que precisam de regulamentação, que precisam de um olhar especial, de cuidado com a infraestrutura.

Eu visitei vários comerciantes e moradores da região, que têm apresentado essa demanda, que têm trazido essa discussão para nós. Conversei com o pessoal do bar Encontro à Mineira, do café Civitá, de outros tantos estabelecimentos ali, que têm apresentado essa demanda e essa dificuldade nessa região. Então, mais uma vez reforço um convite à Administradora do Plano Piloto para a gente abrir um diálogo para tratar essa questão com seriedade e com atenção.

Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS) – Primeiro peço perdão; questão de ordem da Deputada Jaqueline Silva – já tinha pedido há bastante tempo, e eu me esqueci. Perdoe-me.

Concedo a palavra à Deputada Jaqueline Silva.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (AGIR. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Presidente. Boa tarde, Deputados e Deputadas; galeria que aqui está, em especial os nossos alunos e professores de Santa Maria. Contem sempre conosco.

O motivo da nossa fala aqui é pedir a inclusão, se não possível nessa sessão, na próxima, do PLC – Projeto de Lei Complementar nº 134, que trata da regularização fundiária da Vila dos Carroceiros. Essa é uma comunidade que espera isso há muitos anos. Passou-se por todos os trâmites legais para que a gente pudesse fazer essa regularização. Estão na Casa, visitando todos os gabinetes e solicitando o apoio dos Deputados e das Deputadas, e eu queria aproveitar a oportunidade para pedir a atenção de todos para que a gente possa apreciar essa matéria o quanto antes, já que aquele povo sofre, há muitos anos, esperando essa regularização.

Seria isso, meu Presidente. Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS) – Então, deixando claro aqui, atendendo ao pedido da Deputada Jaqueline Silva e aos demais pedidos de inclusão na Ordem do Dia – para que conste das notas taquigráficas, inclusive a correção que eu farei agora –, acato o pedido de todos para a extrapauta da sessão de hoje, para que a gente respeite a Ordem do Dia estabelecida pelo Colégio de Líderes. Eu, como Presidente temporário, não atropelo esse órgão maior, que é o Colégio de Líderes.

Todos os pedidos acatados para uma extrapauta. Naturalmente, para continuar o respeito ao órgão maior, que é o Colégio de Líderes, quando todos estiverem presentes, farei a devida consulta aos líderes de blocos e partidos.

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (UNIÃO. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Olá, boa tarde a todos. Tudo bem? É uma pena os alunos já terem ido embora, mas fica meu abraço a eles. Boa tarde, colegas; boa tarde, imprensa.

Também quero dizer aos servidores que podem contar comigo nas votações do dia. (Palmas.)

Quero, neste momento, fazer um pedido aos colegas para que a gente – Deputado Prof. Reginaldo Veras, há uma certa questão aqui – priorize o PL das sacolas plásticas, porque há muitas empresas que não vendem nada há um mês já. Estão na insegurança de saber se contratam ou se

demitem pessoas. Acho que essa história já se alongou demais. Está na hora de a gente dar um fim nisso. Como esse projeto já está na pauta, na realidade desde o semestre passado, queria pedir prioridade para ele.

Quero fazer aqui uma referência... O nosso colega Deputado Fábio Felix falou do Sete de Setembro, que é uma data extremamente importante para o nosso País. Quero fazer uma indagação: por que será que os policiais militares, mesmo no período de descanso, não podem se manifestar no Sete de Setembro? Porque essa foi uma recomendação do Ministério Público, e o Comando-Geral da Polícia Militar acatou.

Então, imaginem vocês – servidores assim como eu – que é seu período de descanso, você está na vontade de comemorar uma data extremamente importante para o seu País, mas você não pode se manifestar – à paisana, você não pode se manifestar.

Essa recomendação do Ministério Público, que não foi contestada pelo comando da polícia, vem ser somada a uma série de outras atitudes que outros Poderes – sobretudo o Poder Judiciário, na representação do Supremo – vêm fazendo de cercear liberdades.

Recentemente, houve esse episódio de suspensão das contas de comunicação de alguns empresários, bloqueio das contas dos empresários, com base em um *print* de conversa de WhatsApp, gente. É gravíssimo o que está acontecendo neste País. É gravíssimo!

Imaginem: a gente tem uma conversa no WhatsApp e alguém – um rato, porque quem vaza é rato – tira um *print* e compartilha, e isso, por si só, dá azo à abertura de uma ação da Polícia Federal, e empresários têm os seus direitos cerceados! Realmente, isso é, sim, ditadura! É, sim, ditadura!

Eu estaria falando aqui em defesa de qualquer pessoa, independentemente da fala que tenha sido dita – independentemente. O nosso mandato, o tempo inteiro, defendeu a liberdade de expressão, defendeu a liberdade de ir e vir, defendeu a liberdade ao trabalho.

Por sinal, aqueles que foram rigorosos, que condenaram aquelas pessoas que precisavam sair de casa para trabalhar, agora têm a intenção de reescrever a história, ora só! “Fique em casa se puder.” É o que estão tentando falar que aconteceu. Mas, não, a história não será apagada.

Aqui no Distrito Federal, digo com orgulho, nosso mandato foi defensor dessas liberdades, não aceitou cabresto. Foi o nosso mandato que teve coragem, sim, de fazer uma audiência pública – derrubada pelo YouTube – e lotar esta Casa. A gente deu voz às pessoas.

Hoje a ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária não recomenda mais que uma quarta dose. Os laboratórios já admitem a possibilidade de miocardite, mas, na época, no ano passado, quando falamos isso, fomos chamados de negacionistas, fomos chamados de irresponsáveis. Mas eu tenho muito orgulho de ter vivido tudo que vivi aqui nesta Casa, de ter feito o que fiz e de ter segurado os nossos princípios, mesmo que incompreendida.

Neste momento, eu falo aqui em nome dos servidores públicos da Polícia Militar. É uma pena que o comandante de vocês não tenha coragem de resguardar este direito tão básico, que é o da manifestação do livre pensamento.

Quem está propagandeando, hoje, o Presidente Bolsonaro? Eu respondo: são os empresários, são pessoas que têm dinheiro, que querem manifestar o seu apreço justo, livre. Não há crime nenhum nisso! Que sejamos livres para manifestar o que pensamos, seja verde e amarelo, seja vermelho, não importa, gente! Isso é uma democracia! Ninguém pode se apropriar da participação de alguém ou reprimi-la.

Este País, aqui, ainda é democrático e, no que depender do nosso mandato aqui e como deputada federal, ele continuará, também.

Muito obrigada. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS) – Muito obrigado.

Ainda nos Comunicados de Líderes, pergunto se o Deputado José Gomes fará uso da palavra. (Pausa.)

Encerrados os Comunicados de Líderes.

Passa-se aos

Comunicados de Parlamentares.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Boa tarde a todos, a todas e aos que estão assistindo a nós pela *TV Câmara Distrital*.

Primeiro, digo que dou total apoio à inclusão na pauta daqueles projetos que foram pedidos aqui, sobretudo o da emenda ao PL nº 2.873/2022, que é de trabalhadores, colegas da Vigilância Sanitária, de onde eu sou originária.

Segundo, Sr. Presidente, eu gostaria de lembrar que, neste bicentenário da Independência do Brasil, a gente tem espaço para muitas reflexões, inclusive sobre o significado real do que é liberdade. Esses empresários que estão sendo investigados não o foram por causa de *prints* de WhatsApp, mas, sim, por quebra de sigilo telefônico por parte da Justiça; porque estão propugnando por golpe contra a democracia. Isso não é aceitável neste País.

A segunda coisa absurda aconteceu na minha Bahia, em Salvador – um fato que nós temos que deplorar. Um empresário, dono de uma loja, desconfiando de que um servidor tivesse roubado 30 reais e o associando a outro colega por achar que era cúmplice desse roubo, bateu nesses dois rapazes a pauladas e depois queimou a mão do rapaz que ele achava que teria roubado 30 reais e escreveu nela, com ferro quente, 171.

O vídeo dessa lamentável cena foi feito pelo sócio dele. Isso é um absurdo. O que é que faz esses senhores se sentirem acima da lei? O que faz esses senhores acharem que nós ainda estamos vivendo na escravidão? O que faz esses senhores acharem que ainda temos a casa grande e a senzala? E que são impuníveis? É preciso que reflitamos sobre o que é que está estimulando esse tipo de violência no nosso País.

São os mesmos que estimulam o golpe, sobretudo caso o Presidente Lula ganhe as eleições. São os mesmos! Então, gente, vamos viver no século XXI, vamos construir uma civilização neste País. Que possam penalizar de maneira forte atitudes como essa que aconteceu em Salvador, na Bahia.

Terceiro, quero dizer que, graças à vacinação, graças ao isolamento social necessário no momento de grande transmissão da pandemia aqui no Distrito Federal, nós temos hoje dezesseis dias sem mortes no Distrito Federal e uma redução extremamente significativa do número de casos novos de Covid-19.

Esperamos, sinceramente, que não venha outra cepa e que possamos ficar livres dessa pandemia. Foi absolutamente necessário fazer o isolamento. E, se temos quase 12 mil pessoas que morreram de Covid-19 em Brasília, isso foi graças ao isolamento, foi graças ao uso da máscara e, sobretudo, foi graças à vacinação.

A Subsecretaria de Vigilância Sanitária está de parabéns, sim, pelo grande trabalho que foi feito para garantir a vida das pessoas. (Palmas.) Foram poucos servidores que se esforçaram, que se desdobraram para garantir que o sistema vacinal pudesse ser feito.

Lamentavelmente, o Governo Federal parou de comprar vacina e a vacinação das crianças de 3 a 5 anos está suspensa por falta de imunizante. Lamentavelmente, porque ainda não sabemos qual vai ser o comportamento do coronavírus, se vai haver uma cepa que, de repente, vai voltar, como está acontecendo nos Estados Unidos, está acontecendo na China e no Tibete. Espero que elas não cheguem até nós, se Deus quiser!

Por último, quero pedir ao Sr. Presidente para seguir a ordem da pauta, votando inicialmente o item nº 196, que é a derrubada de vários vetos; em seguida, votando um projeto extremamente importante, o item nº 197, que diz respeito a um projeto de suplementação orçamentária, em que há várias emendas de diversos Deputados, inclusive minhas, as quais considero importantíssimas – algumas delas para a saúde. Que sejam votadas no dia de hoje. Seguindo a pauta, o item nº 198, que diz respeito às sacolas plásticas.

Então, que possamos seguir a pauta do dia de hoje e, em seguida, como disse o Presidente temporário – como ele se chamou –, votar aqueles projetos que foram solicitados para entrarem

como extrapauta, com o que eu concordo.

Muito obrigada. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS) – Ainda nos Comunicados de Parlamentares, para ser mais objetivo, pergunto, na geral, se mais algum Parlamentar gostaria de fazer uso da palavra. (Pausa.)

Pelos Comunicados de Parlamentares, concedo a palavra a ele, que hoje está tão falador como o pessoal de rádio AM, Deputado Roosevelt Vilela.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.) – Quero falar nos Comunicados de Parlamentares.

PRESIDENTE (DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS) – Já está inscrito, Deputado Chico Vigilante.

Concedo a palavra ao Deputado Roosevelt Vilela.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente. Estou só tentando achar o documento para enriquecer a fala. É sobre uma arbitrariedade que vem ocorrendo no Corpo de Bombeiros.

Chegou ao nosso conhecimento que lá está havendo um curso, o curso de ingresso, que se chama CFP – Curso de Formação de Praças. É a porta de ingresso no Corpo de Bombeiros.

Já houve outros tantos cursos desse mesmo concurso. Entraram em torno de quatro, cinco turmas, não me recordo aqui. Quando entrou a primeira turma, Presidente, o regulamento de ensino do Corpo de Bombeiros, que regula as regras desse curso durante os dez meses de duração, trazia que a nota de corte para passar no curso era nota 5. Em outro curso, essa nota passou para 6. Agora, essa nota passou para nota 7, ressaltando que se trata do mesmo concurso. Só são divisões de ingresso, por conta de logística, mas é a mesma turma, é o mesmo curso.

O que aconteceu? A primeira turma entrou com nota 5 para passar, e agora é nota 7! Aumentou muito. Qual o resultado disso, Deputado Prof. Reginaldo Veras, V.Exa. que é professor? Quarenta por cento de reprovação. Existe um gráfico – que eu não me recordo do nome e que talvez V.Exa. deva se recordar – que diz que, se o índice de reprovação for muito alto e esse gráfico tiver uma curva, a culpa não é dos alunos daquela turma, é do professor, é da metodologia que ali está sendo adotada.

Nós estamos fazendo uma indicação ao comando do Corpo de Bombeiros para que reveja essa situação, porque, além de haver essa diferença de tratamento entre os alunos do mesmo concurso, nós temos outra disparidade. Quem assinou essa alteração? O diretor de ensino por meio de uma circular. E o governador, por meio de um decreto, delegou ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros a competência para regular o ensino por meio de portaria. O diretor de ensino não tinha competência. Então, do ponto de vista processual, o diretor de ensino não tinha competência para emitir essa circular alterando a média.

Outra arbitrariedade: o decreto do governador também traz que alterações, na área de ensino, têm que guardar um lapso temporal de, no mínimo, seis meses. Ou seja, uma alteração agora só pode entrar em vigor após seis meses. Isso não foi cumprido. Entrou de imediato. A competência seria do comandante para fazer tal alteração, mas foi feita por um diretor que não tem competência. Ou seja, essa circular é nula e não trata de forma isonômica os alunos do mesmo concurso. A prova da arbitrariedade maior é o índice de reprovação, que supera os 40%.

Então, faço aqui um apelo ao Governador Ibaneis Rocha, ao Secretário de Segurança e ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros para que revejam essa arbitrariedade, porque vai trazer prejuízos irreparáveis à nossa instituição. Nós ingressamos esses alunos que estão sendo capacitados, e, agora, vão ser reprovados porque não foi dado o mesmo tratamento. Para os que foram ingressados inicialmente, a nota era 5, e eles hoje são bombeiros e estão exercendo a função de forma plena e excepcional. Não há que se elevar a nota para esse patamar. Então, eu solicito aqui aos representantes do governo que revejam isso.

Para concluir, Presidente, eu fiz uma indicação ao governo. Se não for revista, eu vou apresentar, infelizmente, um PDL – Projeto de Decreto Legislativo, que é uma ação agressiva, pois ele tem o condão de suspender os atos que extrapolam o poder regulamentar do Poder Executivo, e isso está nitidamente claro nesse ato.

Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS) – Deputado Roosevelt Vilela, se me permite, eu já tomei conhecimento do caso também. Como eu trabalho há muito tempo na área de concurso público, recentemente nós também tivemos um problema no resultado final do concurso de policial penal do DF, quando a banca foi além do que estava previsto no edital e fez um recálculo de forma discricionária, prejudicando 380 candidatos. Nós fizemos, por meio desta Casa, um requerimento de informação e paralelamente acionamos comissão da Ordem dos Advogados do Brasil sob a Presidência do Dr. Max Kolbe, que é um dos maiores especialistas do Brasil nessa área.

Então, se me permite dar um conselho, como é uma área de atuação nossa, faço junto com V.Exa. a apresentação do PDL. Eu acho que é uma coisa que a gente não pode esperar. O melhor caminho é que o governador, por conta própria, revogue tal medida, mas não podemos abrir mão do nosso poder fiscalizador. Faço junto com V.Exa. o PDL e já o aconselho a se comunicar com a comissão de aprovados daquela Turma 5 do CFP para que procurem a presidência desta seção da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil e o Dr. Max Kolbe, porque o caso é análogo. Recentemente, a OAB conseguiu fazer com que o Ministério Público fizesse um termo de ajustamento de conduta para recalcular e não prejudicar as 380 pessoas.

Didaticamente V.Exa. explicou aqui que não se pode, dentro de um mesmo processo, adotar duas formas de avaliação. Ou seja, está visível que há algo irregular, está visível que há algo prejudicando esses candidatos. Então, nós temos três caminhos para adotar.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA – Presidente, agradeço a sugestão. Eu a acato. Iremos confeccionar o PDL e disponibilizá-lo, não só a V.Exa., para que possamos protocolar juntos, mas também aos outros Parlamentares que entenderem que há uma irregularidade.

Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS) – Pelos Comunicados de Parlamentares, concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

E, Deputado Chico Vigilante, aproveito, como nós temos quase o *quorum* necessário para a votação, para convocar os demais Parlamentares que estão em seus gabinetes a descerem. Também convido o nosso Presidente, Deputado Rafael Prudente, a tomar, aqui, o seu posto de direito.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente Deputado Prof. Reginaldo Veras, eu acho que algumas questões, já que esta é uma sessão transmitida pela *TV Câmara Distrital*, precisam ficar claras.

O mandado de busca e apreensão expedido pelo Ministro Alexandre de Moraes, que tem se demonstrado um verdadeiro baluarte da democracia no Brasil, se deu em função de um trabalho jornalístico brilhante feito pelo jornalista investigativo Guilherme Amado, do *Metrópoles*. É isso.

Está de parabéns o jornalista Guilherme Amado pelo brilhante trabalho jornalístico que fez. Descobriu essa quadrilha de empresários desordeiros, inimigos da democracia, que ficavam dizendo que iriam financiar golpes contra as instituições.

O Guilherme Amado não é nenhum rato. Guilherme Amado é um jornalista da mais alta competência e seriedade. Ele fez um trabalho que está repercutindo no mundo inteiro. Eram desordeiros como esse velho da Havan e outros picaretas que estavam atentando contra a democracia, e, se não fosse o trabalho brilhante desse jornalista, Guilherme Amado, eles iriam continuar atentando contra a democracia.

Nós precisamos descobrir quem está financiando isso, porque, a cada 10 metros, há um *outdoor* que não tem autoria dizendo “é agora ou nunca”. Essa gente não está preocupada com a fome de 33 milhões de brasileiros. Essa gente não está preocupada com a mãe de família disputando um osso com cachorros – o que foi a figura mais dramática que eu já vi. Essa gente está preocupada em apoiar um genocida chamado Jair Bolsonaro na tentativa de continuar no poder, desgraçando a vida dos servidores e dos demais trabalhadores brasileiros.

Alguém acha que é pouca coisa sete anos sem reajuste de salário? Alguém acha que é pouca coisa a reforma previdenciária que foi feita, em que servidores aposentados, que não pagavam previdência, passaram a pagar? Isso é pouco? Estão achando pouco? Estão querendo mais arrocho? Eu não quero. Esse Brasil do Jair capiroto não me serve. Eu quero um Brasil diferente.

Portanto, mais uma vez, quero aqui reconhecer o trabalho feito por Guilherme Amado. Quero dizer a importância que esse trabalho, feito por ele, tem para a sustentação da democracia no Brasil.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS) – Pergunto se mais algum Parlamentar gostaria de fazer o uso da palavra pelos Comunicados de Parlamentares.

Convido o Presidente, Deputado Rafael Prudente, a tomar aqui o assento e assumir a liderança dos nossos trabalhos, até para que eu possa falar nos Comunicados de Parlamentares.

(Assume a Presidência o Deputado Rafael Prudente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Cumprimento todos meus colegas Parlamentares, imprensa, todos aqui presentes e a galeria que está com a gente. Sejam bem-vindos.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PV. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Boa tarde a todos. Boa tarde, Sr. Presidente.

Aproveito esse espaço para comunicar à comunidade do Distrito Federal que a Secretaria de Educação acaba de abrir as inscrições para as vagas remanescentes dos Centros Interescolares de Língua – CILs.

As vagas dos CILs são prioritariamente reservadas aos estudantes da Secretaria de Educação, mas, graças a uma lei de minha autoria aprovada nesta Casa ainda na legislatura passada, aquelas vagas que não são preenchidas pelos estudantes das escolas públicas são abertas à comunidade para que adultos, pessoas fora do sistema possam estudar uma língua estrangeira, que é algo caro, mas que os CILs oferecem com excelência de escolas internacionais.

Estava rolando aí um pequeno problema. Por algumas falhas e alguns equívocos, essas vagas não tinham sido ainda disponibilizadas. Eu até pensei em entrar com uma representação no Ministério Público, considerando que a lei estava sendo desrespeitada, mas a gente faz política de forma séria, Deputado Rafael Prudente. Então, comuniquei o equívoco à Secretaria de Educação de que a lei estava sendo desrespeitada. O Secretário Executivo, Isaias Aparecido, foi muito solícito, muito gentil, pediu que eu tivesse compreensão. Eu tive a compreensão necessária, e a secretaria sanou o problema sem a necessidade de a gente acionar os órgãos de controle.

É assim que a gente faz política: dialogando. A gente só parte para acionar os órgãos de controle quando o diálogo não existe.

Então, ficam aqui meus parabéns ao professor Isaias, Secretário Executivo da Secretaria de Educação. Agora, a comunidade vai poder se inscrever para concorrer às vagas remanescentes nos Centros Interescolares de Língua.

Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Dá-se início à

ORDEM DO DIA.

(As ementas das proposições foram reproduzidas de acordo com a Ordem do Dia disponibilizada pela Secretaria Legislativa/CLDF.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito que as Sras. e os Srs. Deputados registrem a presença nos terminais para recomposição do *quorum*.

(Procede-se à recomposição do *quorum* por meio do painel eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito à Assessoria da Mesa que registre as presenças do Deputado Chico Vigilante e da Deputada Arlete Sampaio.

Vou suspender a sessão, Deputado Prof. Reginaldo Veras, por cinco minutos, aguardando os demais Deputados que puderem descer para votar essas pautas.

Enquanto isso, eu quero pedir ao Deputado Roosevelt Vilela que indique qual o item do veto. (Pausa.)

Já foi encaminhado à Mesa.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA – Sr. Presidente, já foi indicado ao Marcelinho pela Mesa, mas também, sob a presidência do Deputado Prof. Reginaldo Veras. Nós havíamos solicitado a inclusão, na pauta, do Projeto de Lei nº 2.886, que prevê o crédito responsável.

Nós temos servidores aqui, hoje, que estão na expectativa de a Câmara Legislativa fazer o enfrentamento desse projeto. Nós havíamos acordado anteriormente em consultar os Líderes sobre a possibilidade de inclusão na pauta desta tarde. Solicito a V.Exa. que consulte os Líderes sobre a possibilidade de inclusão do Projeto de Lei nº 2.886, que estabelece o crédito responsável.

Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – *Ok.*

A Presidência vai suspender os trabalhos durante cinco minutos.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16h50min, a sessão é reaberta às 16h52min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Está reaberta a sessão.

Faremos a leitura do item extrapauta.

(Manifestação da galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Roosevelt Vilela, só para confirmar aqui, é o veto parcial ao art. 3º do Projeto de Lei nº 2.873/2022? É isso?

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA – Exato, Sr. Presidente. O texto, inclusive, fala sobre a Gratificação de Atividade de Vigilância Sanitária.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Item extrapauta:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 2.873/2022, de autoria do Poder Executivo, que “institui a Gratificação de Incentivo ao Serviço Temporário de Médico, a ser paga aos Médicos contratados temporariamente, e altera a Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008”.

Veto parcial ao art. 3º. Mensagem nº 205/2022.

Concedo a palavra à Deputada Jaqueline Silva para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (AGIR. Para emitir relatório. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça ao veto parcial ao Projeto de Lei nº 2.873/2022, de autoria do Poder Executivo, que “institui a Gratificação de Incentivo ao Serviço Temporário de Médico, a ser paga aos Médicos contratados temporariamente, e altera a Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008”.

Em sua exposição de motivos, o governador declara que vetou parcialmente o referido projeto de lei, especificamente o art. 3º, por vício formal de inconstitucionalidade da norma ao criar despesas sem respeitar o disposto no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que estabelece a indicação das repercussões financeiras e orçamentárias das propostas normativas que criem ou alterem despesa obrigatória ou resultem na renúncia de despesa.

É o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à Assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito às Sras. e aos Srs. Deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.

A orientação é pela derrubada do veto, "não".

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Votação encerrada.

A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 13 votos contrários.

Foi rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Vou conceder a palavra ao Deputado Roosevelt Vilela para declaração de voto. Em seguida, eu vou passar a palavra ao Deputado Agaciel Maia para que S.Exa. se pronuncie quanto à apreciação do crédito que está na pauta já há três semanas, isso a pedido da Deputada Arlete Sampaio.

Concedo a palavra ao Deputado Roosevelt Vilela para declaração de voto.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Quero só parabenizar os servidores da Vigilância Sanitária. Nesta tarde, a Câmara Legislativa faz justiça.

Eu comentei, Sr. Presidente – V.Exa. não estava aqui –, que o governador, de forma muito coerente, corrigiu diversas gratificações, em especial todas as da saúde, exceto a gratificação GAV, que é uma gratificação paga aos servidores que trabalham na prevenção epidemiológica e, então, fazem um trabalho de grande relevância. Na pandemia, eles trabalharam exaustivamente.

Então, meus parabéns! Levem o meu abraço a todos os servidores que fazem o trabalho de controle epidemiológico na nossa cidade – e fazem um trabalho excepcional. Muito obrigado. Levem um grande abraço não só aos servidores, mas a seus familiares. Meus parabéns!

DEPUTADO JORGE VIANNA – Sr. Presidente, solicito a palavra para declaração de voto.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Jorge Vianna para declaração de voto.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PSD. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meus amigos, há um ditado africano que diz que, quando os antílopes se unem, o leão vai dormir com fome.

Naquele dia em que vocês estavam aqui e em que o Deputado Roosevelt Vilela apresentou essa emenda, eu o ajudei a apresentar com dificuldade, tentamos de todo jeito. Está aí o resultado. Hoje, se concretizou.

Então, parabéns aos servidores da saúde, que realmente são servidores meio que escanteados. São da saúde, mas parece que não são da saúde, porque fazem parte da PPGG-DF.

Então, vocês se sintam abraçados. Podem ter certeza de que qualquer projeto em favor de vocês vai ser aprovado aqui.

Obrigado, pessoal. Parabéns!

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Obrigado, pessoal. Sejam sempre muito bem-vindos. Como sempre, a Câmara Legislativa dá pronta resposta às reivindicações dos senhores. Sejam sempre muito bem-vindos. Missão cumprida!

Apreciaremos agora o item nº 197. A gente vota o crédito, depois avança nos demais. Pode ser, Deputado Agaciel? (Pausa.)

Item nº 197:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.903/2022, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 7.336.250,00".

A proposição não recebeu o parecer das comissões. Foram apresentadas 48 emendas de plenário. A CEOF – Comissão de Economia, Orçamento e Finanças deverá se manifestar sobre o projeto e as emendas.

A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a matéria.

Consulto os Líderes se há acordo para superar o sobrestamento dos 196 vetos da Ordem do Dia e votar as demais proposições das sessões ordinária e extraordinária (Pausa.)

Não houve manifestação em contrário e já foi lido o processo.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há três semanas venho pedindo a inclusão do Projeto de Lei nº 2.854/2022, sobre o problema do aproveitamento de servidores da SAB. Não diz respeito a demissão, mas a extensão de alguns direitos e tratamento aplicado a outros servidores.

Portanto, fiz o acordo de votar o projeto de crédito cuja relatoria eu ainda não tinha pronta. Vou fazê-lo. Solicito a V.Exa. a inclusão desse projeto na pauta.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Agaciel Maia, acato a solicitação de V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apresentamos, também, uma moção e a protocolamos ainda sem número. Eu queria ver com a Mesa a possibilidade de incluirmos essa moção na pauta de hoje, para votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – *Ok*, Deputado Fábio Felix.

Corrigindo: foram apresentadas 58 emendas.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.903/2022, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 7.336.250,00".

Foram apresentadas 58 emendas a esse projeto.

Emendas nºs 1 a 5, de autoria da Deputada Júlia Lucy, aprovadas.

Emendas nºs 6, 7 e 8, de autoria da Deputada Arlete Sampaio, aprovadas.

Emenda nº 9, protocolo anulado.

Emenda nº 10, de autoria da Deputada Arlete Sampaio, aprovada.

Emenda nº 11, protocolo anulado.

Emenda nº 12, protocolo anulado.

Emendas nºs 13 e 14, de autoria do Deputado Robério Negreiros, aprovadas.

Emenda nº 15, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, aprovada.

Emenda nº 16, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, aprovada.

Emendas nºs 17, 18, 19 e 20, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, aprovadas.

Emenda nº 21, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, aprovada.
Emendas nºs 22 e 23, de autoria do Deputado Leandro Grass, aprovadas.
Emenda nº 24, de autoria do Deputado Hermeto, aprovada.
Emendas nºs 25 e 26, de autoria do Deputado José Gomes, aprovadas.
Emenda nº 27, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, aprovada.
Emenda nº 28, de autoria do Deputado Agaciel Maia, aprovada.
Emendas nºs 29 e 30, de autoria do Deputado Fábio Felix, aprovadas.
Emendas nºs 31, 32 e 33, de autoria do Deputado Jorge Vianna, aprovadas.
Emenda nº 34, de autoria do Deputado Jorge Vianna, aprovada.
Emendas nºs 35 e 36, de autoria do Deputado Rafael Prudente, aprovadas.
Emenda nº 37, de autoria do Deputado Delegado Fernando Fernandes, aprovada.
Emendas de nºs 38 a 43, de autoria da Deputada Júlia Lucy, aprovadas.
Emendas nºs 44 e 45, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, aprovadas.
Emenda nº 46, de autoria da Deputada Arlete Sampaio, aprovada.
Emenda nº 47, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, aprovada.
Emenda nº 48, de autoria do Deputado Fábio Felix, aprovada.
Emenda nº 49, de autoria do Deputado José Gomes, aprovada.
Emenda nº 50, de autoria do Deputado Leandro Grass, aprovada.
Emenda nº 51, de autoria do Deputado Hermeto, aprovada.
Emendas nºs 52, 53 e 54, de autoria do Deputado João Cardoso, aprovadas.
Emenda nº 55, de autoria da Deputada Júlia Lucy, aprovada.
Emendas nºs 56, 57 e 58, de autoria do Deputado Delmasso, aprovadas.

Diante do exposto e tendo em vista que a proposição observa as exigências formais e materiais do ordenamento orçamentário e jurídico e favorece o desenvolvimento da atuação governamental, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, manifestamos voto pela aprovação e admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.903/2022, de autoria do Poder Executivo, com as emendas aprovadas do Quadro I.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 2.903/2022, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Solicito que as Sras. e os Srs. Deputados registrem a presença nos terminais para recomposição do *quorum*.

(Procede-se à recomposição do *quorum* por meio do painel eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Vamos aguardar enquanto preparam o projeto da SAB.

Pois não, Deputada Arlete Sampaio.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – O projeto do crédito já foi votado em primeiro turno, Deputada.

Passo a Presidência ao Deputado Iolando.

(Assume a Presidência o Deputado Iolando.)

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Item nº 198:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.939/2022, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "altera a Lei nº 6.864, de 21 de junho de 2021, que altera a Lei nº 6.322, de 10 de julho de 2019, que dispõe sobre a proibição da distribuição ou venda de sacolas plásticas e disciplina a distribuição e venda de sacolas biodegradáveis ou biocompostáveis a consumidores, em todos os estabelecimentos comerciais do Distrito Federal, e dá outras providências".

Foi votado e rejeitado o parecer da CDESCTMAT – Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, que era pela rejeição do projeto.

A CDESCTMAT deverá se pronunciar sobre o parecer do vencido e sobre a Emenda nº 1, de plenário. A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto e a emenda.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (UNIÃO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, acredito que não votamos. Eu só proferi o parecer. (Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Em discussão o parecer pela rejeição do Projeto de Lei nº 2.939/2022. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a minha memória é relativamente boa. Pelo que me lembro, esse parecer foi votado e rejeitado na sessão passada, e foi elaborado novo parecer.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PV. Sem revisão do orador.) – Só para recordar, junto com o Deputado Chico Vigilante, e sanar qualquer dúvida, de fato, o parecer foi lido. Mas me lembro de que o *quorum* caiu e a sessão foi suspensa sem que tenha sido declarado o resultado final.

De antemão, Deputado Rafael Prudente, questiono, para a gente até fazer uma orientação aqui, se o que será votado logo em seguida é o acordo fechado com V.Exa. e o Deputado Leandro Grass para que seja aprovado o substitutivo ao projeto de V.Exa.?

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Da minha parte, Deputado Prof. Reginaldo Veras, o importante é a gente resolver essa situação hoje, até porque não tem graça ir ao mercado e sair sem sacola.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Mas, então, a aprovação será pelo substitutivo, que prorroga isso até abril, inclusive a questão de multa, como foi combinado com os demandantes aqui em plenário?

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – *Ok.*

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à Assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (MDB. Sem revisão do orador.) – O parecer da Deputada Júlia Lucy é contrário ao projeto. Então, para avançarmos com o projeto, temos que derrubar o parecer de S.Exa. Então temos que votar “não”.

Então, a orientação é “não”.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Solicito às Sras. e aos Srs. Deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Solicito o registro do voto “não” do Deputado Chico Vigilante.

Votação encerrada.

A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 1 voto favorável, 13 votos contrários.

Fica rejeitado o parecer.

Esta Presidência pergunta aos Srs. Parlamentares se há voto em separado (Pausa.)

Não havendo quem queira apresentar voto em separado, solicito à Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, Deputada Júlia Lucy, que designe relator do vencido.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sr. Presidente, designo o Deputado Agaciel Maia.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Parecer do vencido ao Projeto de Lei nº 2.939/2022, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “altera a Lei nº 6.864, de 21 de junho de 2021, que altera a Lei nº 6.322, de 10 de julho de 2019, que dispõe sobre a proibição da distribuição ou venda de sacolas plásticas e disciplina a distribuição e venda de sacolas biodegradáveis ou biocompostáveis a consumidores, em todos os estabelecimentos comerciais do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Relator do vencido: Deputado Agaciel Maia.

Solicito ao relator do vencido, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer do vencido da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer do vencido. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer do vencido da Comissão de Desenvolvimento Econômico

Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei nº 2.939/2022, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "altera a Lei nº 6.864, de 21 de junho de 2021, que altera a Lei nº 6.322, de 10 de julho de 2019, que dispõe sobre a proibição da distribuição ou venda de sacolas plásticas e disciplina a distribuição e venda de sacolas biodegradáveis ou biocompostáveis a consumidores, em todos os estabelecimentos comerciais do Distrito Federal, e dá outras providências".

Sr. Presidente, no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, opinamos pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 2.939/2022 e da Emenda Substitutiva nº 1.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (UNIÃO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente e demais presentes, nós estamos aqui em uma votação extremamente importante e eu quero explicar o que está acontecendo aqui para os colegas que estão na plateia e para aqueles que estão assistindo à sessão.

O projeto original que nós estamos votando previa a proibição do uso de sacola plástica a partir do dia 1º de agosto do ano que vem.

O que está sendo votado agora é um projeto substitutivo, ou seja, uma modificação desse projeto original, que prevê tão somente a prorrogação da aplicação de multas. As multas, em caso de descumprimento, serão cobradas a partir de março do ano que vem.

Ou seja, na política, a gente perde o anel para não perder dedo. E o que eu estou fazendo aqui agora é perder anel. Estou perdendo. E muito!

E quero me dirigir à plateia que está aqui. No ano que vem vocês estarão aqui de novo, porque está sendo criado um problema neste momento, aqui, agora. A proibição continuará. O que não vai acontecer é multa até março do ano que vem – que vai chegar em breve.

Então, eu lamento que tenha sido essa a composição a que a Casa chegou. Não resolve o problema nem de longe. Nem de longe! Mas entendendo o desespero, e a gente disse que proibir não resolve nada, só atrapalha, a gente vai acompanhar o que foi definido aqui, mas que fique o alerta: o substitutivo é pior do que o projeto original.

E, aprovando isso aqui, a gente vai continuar brigando para derrubar a proibição de sacola plástica, porque é muito ridículo que se proíba a distribuição de sacola plástica, enquanto existe plástico em todos os outros produtos. É ridículo! Chega a ser patético. Chega a ser patético. Patético! Esse projeto é patético. Mas como a gente pensa no emprego, a gente sempre pensou no emprego e a gente tem bom senso: então, vamos perder anel.

Mas a batalha para salvar o dedo continua.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PV. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o projeto não é patético. Ele apresenta o pontapé inicial para a mudança de um modelo predatório para um modelo de desenvolvimento sustentável. Ainda que seja uma medida simples, ela é simbólica, Sr. Presidente. Se começar por um produto e, paulatinamente, a gente agregar outros produtos, a questão ambiental tem uma reviravolta.

Sob a justificativa de preservar empregos é que os grandes empresários ingleses e alemães, desde a época da Revolução Industrial, metiam produtos químicos nos rios. "Poluamos os rios e matemos os peixes e preservemos os empregos." Era o que eles diziam. Sob a justificativa de preservar empregos é que todas as metrópoles europeias e a metrópole principal japonesa faziam a população morrer por problemas respiratórios e pulmonares. Logo, Deputada Júlia Lucy, essa justificativa não cabe. Essa justificativa não cabe! É possível, sim, manter emprego gerando um modelo de produção sustentável, e é esse o paradigma predominante na economia mundial.

Não é ridículo. É a alternativa. É o caminho. É o projeto de futuro para a produção.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre o projeto, as emendas e o substitutivo.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.939/2022, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “altera a Lei nº 6.864, de 21 de junho de 2021, que altera a Lei nº 6.322, de 10 de julho de 2019, que dispõe sobre a proibição da distribuição ou venda de sacolas plásticas e disciplina a distribuição e venda de sacolas biodegradáveis ou biocompostáveis a consumidores, em todos os estabelecimentos comerciais do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Sr. Presidente, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, votamos pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 2.939/2022 e da Emenda Substitutiva nº 1.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Jaqueline Silva, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (AGIR. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.939/2022, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “altera a Lei nº 6.864, de 21 de junho de 2021, que altera a Lei nº 6.322, de 10 de julho de 2019, que dispõe sobre a proibição da distribuição ou venda de sacolas plásticas e disciplina a distribuição e venda de sacolas biodegradáveis ou biocompostáveis a consumidores, em todos os estabelecimentos comerciais do Distrito Federal, e dá outras providências”.

A presente proposição preenche os requisitos de admissibilidade elencados no art. 63 do Regimento Interno desta Casa.

Pelo exposto, votamos, no que compete à Comissão de Constituição e Justiça, pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 2.939/2022 e da Emenda Substitutiva nº 1.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 2.939/2022, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

(Assume a Presidência o Deputado Rafael Prudente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Item nº 252:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.854/2022, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “altera a Lei nº 5.565, de 9 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o processo de liquidação da Sociedade de Abastecimento de Brasília – SAB, em liquidação, e dá outras providências”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. A CAS – Comissão de Assuntos Sociais, a CEOF e a CCJ – Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 2.854/2022, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “altera a Lei nº 5.565, de 9 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o processo de liquidação da Sociedade de Abastecimento de Brasília – SAB, em liquidação, e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, evidencia-se que o projeto se adequa perfeitamente aos quesitos desta comissão, razão pela qual o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.854/2022.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, designo o Deputado José Gomes.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado José Gomes, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.854/2022, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “altera a Lei nº 5.565, de 9 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o processo de liquidação da Sociedade de Abastecimento de Brasília – SAB, em liquidação, e dá outras providências”.

A proposição tem por objetivo o aproveitamento dos empregados da Sociedade de Abastecimento de Brasília – SAB, cujo processo de liquidação está disposto nos ditames da Lei nº 5.565, de 9 de dezembro de 2015, pelos órgãos públicos aos quais estejam vinculados ou pela empresa incorporadora, conforme dispuser o regulamento da supracitada lei.

Tendo em vista que a presente proposição não acarreta aumento de despesa, considerando que, quando da aprovação do Projeto de Lei nº 646/2015, que deu origem à Lei nº 5.565/2015, foram observadas as exigências formais e materiais do ordenamento jurídico, conclui-se, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.854/2022.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Jaqueline Silva, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (AGIR. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.854/2022, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “altera a Lei nº 5.565, de 9 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o processo de liquidação da Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB, em liquidação, e dá outras providências”.

Diante das competências elencadas pelo art. 63 do Regimento Interno, não se identifica óbice quanto à aprovação da proposição em análise. Sendo assim, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.854/2022.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 2.854/2022, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Eu indago ao Plenário, Deputado Agaciel Maia, Deputado Chico Vigilante, Deputado Prof. Reginaldo Veras e Deputado Cláudio Abrantes, se eu posso abrir uma sessão extraordinária para votar os projetos em segundo turno e, logo após, encerrar a sessão. (Pausa.)

Havendo acordo, eu vou proceder dessa forma.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PSD. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para manifestar o meu acordo com essa proposta – respondendo aqui pelo PSD – Partido Social Democrático – e para deixar um pequeno recado: nós temos nos esforçado, eu e vários Deputados, para estarmos aqui para dar *quorum*.

Esse projeto é de uma categoria que eu respeito muito – e parabeno o Deputado Agaciel Maia pelo projeto –, mas pessoas foram em grupos de WhatsApp criticar a gente – o meu nome, especificamente, dizendo que eu não estaria dando *quorum* para este projeto.

E eu estive aqui, religiosamente, em todas as sessões, para dar *quorum* para este projeto. E é bom que ele seja aprovado com o meu voto, para que isso fique claro. E as pessoas, em tempo de eleição, não passem essa ideia de passarem mentiras, principalmente em grupos de WhatsApp. Uma coisa que nós temos que combater é a *fake news*. E isso tem que ser claro.

Então, estou aqui e estarei sempre aqui para votar a favor desse tema. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – *Ok*, Deputado Cláudio Abrantes. Somos todos testemunhas da sua assiduidade aqui no plenário.

Então, fica aqui esse registro. E o seguinte: vou fazer questão de fazer a votação nominal para que as pessoas saibam quem são os Deputados que estão votando com vocês.

Em atendimento ao Requerimento nº 2.585/2022, convoco as Sras. e os Srs. Deputados para a sessão extraordinária com início imediato após esta sessão ordinária, para discussão e votação, em segundo turno, dos seguintes projetos:

- Projeto de Lei nº 2.903/2022;
- Projeto de Lei nº 2.939/2022;
- Projeto de Lei nº 2.854/2022.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h27min.)



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE MIRANDA SA SILVA BARROS - Matr. 16811, Consultor(a) Técnico - Legislativo**, em 31/08/2022, às 16:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DE JESUS LOPES Matr - 13516, Chefe do Setor de Taquigrafia**, em 01/09/2022, às 10:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0897570** Código CRC: **699D92BA**.